

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**Retificação nº 03**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Registrar a retificação realizada no Anexo II do Edital 01/2021, em 25/08/2021, publicado em <https://concursos.ufba.br/docentes>.

**ANEXO II**

**ONDE SE LÊ:**

Unidade Acadêmica / Departamento: **Escola de Nutrição** / Departamento de Ciência dos Alimentos

Área do Conhecimento: **Ciência e Tecnologia dos Alimentos** Vagas: 01

(...)

Titulação: Bacharel em Nutrição ou Farmácia ou Farmácia e Bioquímica ou Engenharia de Alimentos, com Doutorado na área do tema do Concurso ou em Alimentos e Nutrição (Nutrição não Clínica) ou Ciência de/dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia e Ciência de Alimentos.

**LEIA-SE:**

(...)

Titulação: Bacharel em Nutrição ou Farmácia ou Farmácia e Bioquímica ou Engenharia de Alimentos ou Agroindústria ou Tecnologia de Alimentos ou Química dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciências dos Alimentos, com doutorado na área do tema do Concurso ou em Alimentos e Nutrição (exceto Nutrição Clínica) ou em Ciência de/dos Alimentos ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Engenharia de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Engenharia e Ciência de Alimentos ou Biotecnologia ou em Engenharia de Bioprocessos ou em Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos ou em Engenharia Química ou em Química. Para os doutorados em Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Química ou Química é obrigatório ter a tese na área de alimentos.

Salvador, 25 de agosto de 2021

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor